

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 067/2025, em 08 de setembro de 2025.

Concede diárias ao Vereador FLAVIO AZEVEDO DE MACEDO.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 4 (quatro) diárias com pernoite ao Vereador FLAVIO AZEVEDO DE MACEDO, no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), para custear despesas com viagem à cidade do Rio de Janeiro no período de 11 a 14 de setembro de 2025 com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil com temática voltada ao fortalecimento e qualificação do poder legislativo municipal, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 8 de setembro de 2025.

Vereador Ivan Dantas de Souza
Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 47136060

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/09/2025.
EDIÇÃO 2240. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>